



**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 099/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 109/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº 26/2026, firmado com a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, cujo objeto consiste na contratação de concessionária autorizada pela fabricante XCMG para fornecimento de peças, filtros, lubrificantes e demais materiais necessários destinadas à realização da revisão obrigatória de 1.500 (mil e quinhentas) horas da Escavadeira Hidráulica XCMG XE180BR, pertencente à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Gilberto Abel Schafer, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 099/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Marcelo Savian para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 099/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 099/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
09 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PXO-YZ3-3PD-L01.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 13/07/2026 às 08:36:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 13/07/2026 às 09:00:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PXO-YZ3-3PD-L01